ATA Nº 148

Aos dezenove dias do mês de março de 2020, o **Conselho de Prefeitos do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável da Quarta Colônia** em manifestação online: **Valério Vili Trebien**, Prefeito Municipal de Agudo, **Edaleo Dala Nora,** Prefeito Municipal de Dona Francisca, **Clóvis Alberto Montagner**, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, e Vice-Presidente do CONDESUS, **Ademar Valentim Binotto**, Prefeito Municipal de Ivorá **André Luiz Rossato** Prefeito Municipal de Nova Palma e Presidente do CONDESUS, **Luiz Antonio Burin** Prefeito Municipal de Pinhal Grande, **Paulo Ricardo Salerno** Prefeito Municipal de Restinga Seca, **Matione Sonego** Prefeito Municipal de São João do Polesine, **Fernando Luiz Cordero,** Prefeito Municipal de Silveira Martins, solicitaram, diante da Pandemia do Coronavírus (COVID-19), dos Decretos Nacionais, Estaduais e Municipais que entre as diversas advertências determinam a não realização de atividades de aglomeração de pessoas que o **RELATORIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2019**, seja encaminhado por email e WTSAPP, e caso surja duvida sejam enviadas ao Contador Airton e a Oficial Administrativo do CONDESUS Juliana. O relatório foi encaminhado, juntamente com o Relatório e Parecer do Controle Interno referente ao Exercício de 2019, o **Relatório Geral de 2019 foi analisado e aprovado por todos**. Os demais assuntos deverão ser tratados em outro momento, pois o momento requer cuidados e afastamentos. Nas conversas do grupo não foram tratados outros assuntos, esta ata vai assinada pelos Prefeitos Conselheiros.

André Luiz Rossato
Prefeito de Nova Palma
Presidente do CONDESUS

Clóvis Alberto Montagner
Prefeito de Faxinal do Soturno
Vice Presidente do CONDESUS

Valerio Vili Trebien
Prefeito Municipal de Agudo

Edaleo Dala Nora
Prefeito Municipal de Dona Francisca

Ademar Valentim Binotto
Prefeito Municipal de Ivora

Luiz Antonio Burin
Prefeito Municipal de Pinhal Grande

Paulo Ricardo Salerno
Prefeito Municipal de Restinga Seca

Matione Sonego
Prefeito Municipal de São João do Polesine

Fernando Luiz Cordero
Prefeito Municipal Silveira Martins

ATA Nº 149

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte, os Integrantes do **Conselho Fiscal**, do CONDESUS, designados pela Ata nº 138, de 21 de dezembro de 2018. Prefeito Municipal de Pinhal Grande, **Luiz Antonio Burin,** Prefeito Municipal de Ivorá, **Ademar Valentim Binotto,** Prefeito Municipal de São João do Polesine, **Matione Sonego,** Contadora do Município de Agudo, **Jessica Cervo Zamberlan,** Assessor Jurídico do Município de Restinga Seca, **FelipeVissotto Lopes,** diante da Pandemia do Coronavirus (COVID-19), dos Decretos Nacionais, Estaduais e Municipais que entre as diversas advertências determinam a não realização de atividades de aglomeração de pessoas, foram consultados e concordaram em receber e analisar por meio digital os documentos, referente ao exercício de 2019, em base ao relatório de 2019, a receita arrecadada e a despesa executada do CONDESUS durante o Exercício de 2019, a situação patrimonial e financeira do CONDESUS em 31 de dezembro de 2019 e juntamente foram apresentados os relatórios do Controle Interno. Após análise dos membros do **Conselho Fiscal do CONDESUS** aprovaram por unanimidade a Prestação de Contas do Exercício de 2020 sem ressalvas. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a conversa referente a analise dos relatórios de atividades de 2019, e lavrada a presente ata sendo assinada pelos presentes.

Luiz Antonio Burin
Prefeito Municipal de Pinhal Grande

Ademar Valentim Binotto
Prefeito Municipal de Ivorá

Matione Sonego
Prefeito Municipal de São João do Polesine

Jessica Cervo Zamberlan
Contadora do Município de Agudo

FelipeVissotto Lopes
Assessor Jurídico do Município de Restinga Seca